



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083/0001-60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 416/2025
Data: 03/07/2025 - Horário: 15:09
Legislativo - EMD 39/2025

Emenda Aditiva nº 39/2025 ao Projeto de Resolução 09/2025 – Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tapurah/MT

Autor: Elder Gobbi, Daniele Zottis, Aelton Figueiredo e Diego Rafael Grendene

Art. 1º Acrescenta os incisos II e III ao art. 7º do projeto de resolução, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 7. (...).

(...)

§2º. (...)

I – (...)

II – (...)

III – Que ocupe a mesa diretora nas funções de presidente e secretario

IV - Que possua vínculo de amizade íntima, inimizade notória, relação profissional ou interesse pessoal com o representado no processo disciplinar.

Artigo 2º- Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação integrando ao Projeto de Resolução n. 009/2025.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao terceiro dia do mês de julho de 2025.

Elder Gobbi
Vereador

Diego Rafael Grendene
Vereador

Daniela L Zottis
Vereadora

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083/0001-60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente emenda busca promover ajustes fundamentais ao projeto de resolução original, com o objetivo de fortalecer os princípios democráticos e otimizar o funcionamento desta Casa Legislativa.

As alterações propostas contribuem para modernizar os processos legislativos, promover a imparcialidade na atuação da comissão, alinhando-se aos princípios fundamentais que regem a atividade legislativa.

Elder Gobbi
Vereador

Diego Rafael Grendene
Vereador

Daniela L Zottis
Vereadora

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador